



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DA
VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 164, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis o plantio de produtos agrícolas em todos os terrenos desocupados pertencentes ao perímetro urbano do Município.**

JUSTIFICATIVA

Uma vez que na Lei Orgânica do Município no seu Artigo 85 Parágrafo Único – Todos os lotes e terrenos do perímetro urbano não utilizados e não murados, poderá a Prefeitura Municipal utilizá-lo cultivando produtos agrícolas, com a finalidade de servir de alimentação às crianças e pessoas carentes.

MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD